



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação

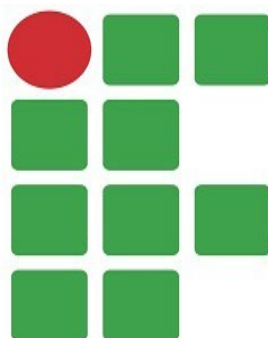
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Alagoas

Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 062/2025 – Publicação em: 30 de junho de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 062/2025 – Publicação em: 30 de junho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 062/2025 – Publicação em: 30 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 062/2025 – Publicação em: 30 de junho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.025259/2025-49

RESOLUÇÃO Nº 194 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 30 de Junho de 2025.

Altera o Anexo II da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.019635-2025-66.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução 15/CS, de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"1.11.1.5.
.....

1.11.1.5.6-A. Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística - FUC 001" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR